

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 749/2020

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **EDIANA ANGELICA FURLAN PIO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Altera a contar de 21 de dezembro de 2018, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **EDIANA ANGELICA FURLAN PIO**, matrícula 851202, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 5.342.386-8-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 028.532.669-40, nomeada em 22 de julho de 2013, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 14304/2018.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 19 de março de 2020.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 21 / março / 20 20  
DE Nº M. 810  
UMUARAMA, 23 / 03 / 20 20  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS